



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Autógrafo 14/2025**

Protocolo 40546 Envio em 24/04/2025 16:10:27

**AO PROJETO DE LEI Nº 016-2025**

**Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal**

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para a 19ª Legislatura, mandato 2025/2028.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**A P R O V A:**

**Art. 1º** Os subsídios mensais dos Secretários Municipais da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para a 19ª Legislatura, mandato 2025/2028, ficam fixados em R\$ 10.198,61 (dez mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

Parágrafo único. Fica vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória aos subsídios ora fixados.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de abril de 2025.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**

Vice-Presidente

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**

1º Secretário

**AMAURO CARLOS CABOCLO**

2º Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**

Chefe de Gabinete

